**ANEXO II**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – JUNHO**

**2024**

1. **INTRODUÇÃO**

As áreas administrativas, compreendendo os setores de contabilidade através de empenho, liquidação e ordens de pagamentos, assim como acompanhamentos dos relatórios de investimentos, de benefícios e de arrecadação foram as áreas que receberam maior atenção da unidade de Controle Interno devido à importância na transparência como também para excelência na gestão dos recursos do IPAS.

1. **SETOR ADMINISTRATIVO**
	1. **COMPRAS**

As compras são feitas pela modalidade de compra direta com base na Lei 8.666/93 devidamente acompanhadas por análise, parecer jurídico e publicação em diário oficial, considerando que a autarquia não possui agente de contratação e conforme prevê o art. 176 da Nova Lei de Licitações 14.133/21:

*Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:*

*I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;*

*II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;*

*III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.*

*Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:*

*I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;*

*II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.*

**2.2 DESPESAS**

Em face à necessidade constante de participação de cursos *on line* para capacitação dos servidores, bem como para utilização na sala de reuniões com a finalidade de apresentação de relatórios aos conselhos, conforme ofício de solicitação 80-A, foram realizados orçamentos com três empresas comerciais, embasados no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e publicado em diário oficial, para aquisição através da empresa Loja Cem, a qual apresentou menor preço, de uma Smart TV 50” 4k LED TCL RP630 60Hz Wi-Fi.

Ademais, as despesas diversas realizadas no mês junho variam em despesas com eletricidade, pagamento de serviço prestado de concerto do telhado, entre outras despesas necessárias da gestão, devidamente lançadas na contabilidade através de empenho, liquidação e ordem de pagamento.

**3. SETOR DE ARRECADAÇÃO**

**3.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

As contribuições previdenciárias são aquelas recebidas pela SAMAE, Câmara Municipal, IPAS ativo e inativo, totalizando R$ 110.334,31.

**3.2 ACORDOS DE PARCELAMENTOS**

Os acordos recebidos são referentes à Prefeitura Municipal (mês de março) e SAMAE totalizando R$ 549.892,66.

**3.3 TAXA DE ADMINSITRAÇÃO**

A taxa de administração recebida pela SAMAE, IPAS e Câmara Municipal para o mês de junho corresponde à R$ 7.632,81.

**3.4 APORTES PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL**

No mês de junho não houve receitas de aportes.

1. **BENEFÍCIOS**

Foram pagos os benefícios de aposentadorias (380 aposentados entre o poder executivo e legislativo) e pensão (110 pensionistas) totalizando R$ 1.156.606,02.

**4.1 FOLHA DE PAGAMENTO**

No que tange à folha de pagamento, conforme organograma, são 7 (sete) os servidores desta autarquia, dentre eles 3 (três) do quadro efetivo, 3 (três) cedidos e 1(um) comissionado, 1ª parcela do 13º, totalizou R$ 79.240,03.

**5. RESUMO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO**

Entre as receitas e despesas provenientes dos recursos previdenciários constatou-se déficit de R$ 496.379,05 para o mês de junho.

**6. INVESTIMENTOS**

Os investimentos relativos aos RPPS têm como objetivo, além de garantir que atinjam a meta de rentabilidade definida, zelar pelo futuro pagamento dos segurados e beneficiários municipais, prezando também dessa forma, pela manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial.

Dentre as aplicações em renda fixa e renda variável, o retorno de investimentos correspondente ao mês de junho foi de R$ 419.741,80.

**7. CONCLUSÃO**

O presente relatório foi elaborado com base em informações adquiridas através de pesquisa de documentos físicos, relatórios emitidos pela contabilidade e pelo setor de investimentos.